
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2025

**SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Altos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de assegurar o pleno funcionamento da Rede Municipal de Ensino e garantir a qualidade do processo de aprendizagem, torna público o presente **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à formação de cadastro reserva e contratação temporária de **professores** para atuação na Educação Básica, em conformidade com as normas legais e regulamentares.

Este processo seletivo está alinhado à política nacional de valorização docente e visa selecionar profissionais com competência técnica, pedagógica e compromisso social, utilizando como referência a **Prova Nacional Docente (PND)** e **Prova de Títulos** como instrumentos classificatórios e eliminatórios.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado por meio de duas etapas, conforme descrito neste Edital, sendo ambas de caráter eliminatório e classificatório.

2.2 A primeira etapa será a participação e pontuação na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, referente ao ano de 2025.

2.3 A segunda etapa consistirá na Prova de Títulos, realizada exclusivamente por meio de link a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, após a divulgação dos resultados da PND.

3. DAS VAGAS E FUNÇÕES

3.1 Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para a função de PAI – Professor dos Anos Iniciais, destinadas à atuação no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

3.2 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para a função de PEI – Professor de Educação Infantil, destinadas à atuação na Educação Infantil.

3.3 As atribuições específicas de cada função seguirão as diretrizes da Rede Municipal de Ensino, conforme estabelecido no plano de carreira, legislação vigente e demais normativas educacionais aplicáveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para participar deste processo de seleção para contratação temporária no magistério da educação básica pública, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, realizar inscrição na **Prova Nacional Docente (PND)**, regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 96, de 11 de fevereiro de 2025.

4.2 A inscrição na PND deverá ser realizada entre 30/06/2025 à 11/07/2025, conforme cronograma e orientações específicas que constarão no **edital próprio**, publicado no **Diário Oficial da União** e no site do **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep**:

<https://www.gov.br/inep/pt-br>

4.3 Somente poderão realizar a **inscrição no Processo Seletivo Municipal** e participar da **segunda etapa (Prova de Títulos)** os candidatos que tiverem **realizado a PND**.

4.4 A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará, após a divulgação dos resultados da PND, o **link para inscrição** e envio da documentação necessária para a **Prova de Títulos**, conforme cronograma deste Edital.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Primeira Etapa – Prova Nacional Docente (PND)

5.1.1 A **primeira etapa** consiste na participação e pontuação na **Prova Nacional Docente (PND)**, de caráter **eliminatório e classificatório**, organizada pelo Inep, sendo obrigatória para todos os candidatos.

5.1.2 A classificação nesta etapa será realizada com base na pontuação obtida.

5.1.3 O resultado da PND será utilizado como critério inicial de seleção e classificação neste processo seletivo municipal.

5.2 Segunda Etapa – Prova de Títulos

5.2.1 A **segunda etapa** consistirá na **avaliação de títulos** dos candidatos classificados na PND.

5.2.2 Esta etapa será realizada por meio de **sistema eletrônico**, acessado por **link específico** que será divulgado pela **Secretaria Municipal de Educação** após a publicação oficial dos resultados da PND, juntamente com a publicação de novo edital contendo as especificações detalhadas da Prova de Títulos e da inscrição para contratação.

5.2.3 A **Prova de Títulos** terá caráter **classificatório**, podendo agregar pontos à nota obtida na PND, conforme tabela de pontuação de títulos que será disponibilizada junto ao formulário de inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A **nota final** do candidato será composta pela **soma da pontuação obtida na PND e na Prova de Títulos**.

6.2 Serão considerados **eliminados** do certame os candidatos que:

- Não realizarem a inscrição na PND;
- Não realizarem a inscrição ou não enviarem a documentação para a Prova de Títulos dentro do prazo estabelecido;
- Não atenderem aos requisitos legais e documentais previstos neste Edital.

6.4 Para efeito de **desempate** entre candidatos com mesma pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios serão divulgados no edital que precederá a divulgação do link específico para inscrição e contratação que será divulgado pela secretaria após a realização da PND.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e ocorrerá conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

7.2 O contrato será por tempo determinado, conforme necessidade e disposições legais vigentes.

7.3 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar documentos especificados na portaria que será divulgada

o Documento de identidade e CPF;

o Comprovante de habilitação exigida para a função;

o Certidão de regularidade profissional (quando aplicável);

o Comprovante de inscrição e resultado da PND;

o Comprovante de participação e pontuação na Prova de Títulos;

o Demais documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Educação.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	OBSERVAÇÃO
Publicação do Edital da PND	23/06/2025	Site do INEP
Período de inscrição da PND	De 23/06/2025 à 11/07/2025	Inscrição Obrigatória no site oficial do INEP. Link no corpo deste edital.
Aplicação da PND	Outubro de 2025	Data e local a serem definidos pelo INEP
Divulgação dos resultados da PND	Outubro de 2025	Conforme cronograma do INEP
Divulgação do link para inscrições para contratação para 2026, realizada pela Secretaria Municipal de Educação. (Prova de títulos)	06/10/2025	Link oficial divulgado pela Secretaria Municipal de Educação

Período de Inscrição para contratação para 2026 e envio dos documentos. (Prova de títulos realizada pela Secretaria Municipal de Educação).	De 06/10/2025 à 14/10/2025	Link oficial divulgado pela Secretaria Municipal de Educação
Divulgação da Classificação	04/12/2025	Rede Social da Secretaria Municipal de Educação
Período de Recurso	De 05/12/2025 à 06/12/2025	Link oficial divulgado pela Secretaria Municipal de Educação
Classificação Final	12/12/2025	Rede Social da Secretaria Municipal de Educação
Convocação para Contratação	A partir de 19/01/2026	Conforme necessidade da Rede Municipal

Obs.: As datas divulgadas pelo INEP são apenas previsões e **não constituem responsabilidade do Município ou da Secretaria Municipal de Educação**, podendo sofrer alterações conforme decisões do órgão federal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

9.2 A inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas, mesmo que constatadas posteriormente, implicará a eliminação do candidato do processo.

Campos Altos, 17 de junho de 2025.

MAGDA MARIA FUQUISATO DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

VICENTE PAULO MATEUS

Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:

Ana Maria de Souza

Código Identificador:3835B167

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/06/2025. Edição 4044

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>